

Gestão 2021/2024  
Gabinete do Prefeito

**CERTIDÃO**  
Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 28/04/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 06/2022.**

Dorival Salomé de Aquino  
Sec. Adm. e Finanças  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto Nº 122, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 “A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso.”

**CONSIDERANDO** o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 “A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás ([www.prefeituradegoias.go.gov.br](http://www.prefeituradegoias.go.gov.br)).”

### CONVOCA

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos classificados em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido por meio do Edital Nº 01/2020, no cargo de **Fiscal de Tributos**, nomeados pelo Decreto nº 320, de 28 de abril de 2022, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

**§ 1º:** A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

**§ 2º:** O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

**Art. 2º** Os candidatos referidos no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, são:



**Gestão 2021/2024**  
**Gabinete do Prefeito**

**I - Nomeados para o Cargo de Fiscal de Tributos:**


<b>COD</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
G302	Agente Fiscal de Tributos	PABLO SILVA BRITO	2019005060
<b>NEGROS</b>			
G302	Agente Fiscal de Tributos	IAGO RHUAN ROCHA DA SILVA	2019002037

**Art. 3º** Os candidatos constantes da relação acima nominada devem tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

**Art. 4º** Os candidatos deverão apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 5º** Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEIA**  
Prefeito  
Aderson Liberato Gouveia  
Prefeito de Goiás